



**PORTARIA / GGDRH / N° 63.877 de 29 de Novembro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 076/2023 – 365ªZE, **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, até 31/12/2024 a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços na 365ª Zona Eleitoral – Mauá/SP.

	RF	Servidor	Cargo
1	35890	Alexandre da Silva Marques	Agente Administrativo I
2	17995	Aparecida Almeida Ferreira	Aux. de Apoio Operacional I
3	18336	Azor Pereira Lima	Motorista de Veículos Pesados I
4	18611	Cristiane da Silva Dias	Assistente Adm. I
5	9696	Elni Pereira Nogueira	Aux. de Apoio Operacional IV
6	34307	Leonardo dos Santos Andrade	Agente Administrativo I
7	34306	Jhonny Dantas	Agente Administrativo I
8	8470	Wilmara Lopes de Oliveira	Agente Administrativo III

Mauá, 29 de Novembro de 2023.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**

**Secretária de Administração e Modernização**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.878 de 29 de Novembro de 2023

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, para SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, o (a) servidor (a) MARIA SANTINA DA SILVA, código funcional 19372, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.7 - UBS Jardim Mauá, o (a) servidor (a) HEDY CAROLINE FERNANDES, código funcional 33176, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da GSMA.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, para SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o (a) servidor (a) PEDRO GABRIEL DA SILVA GUEDES, código funcional 41487, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Novembro de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.879 de 29 de Novembro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 14/11/2023 até 14/11/2023, ao(a) servidor(a) **KATIA MATIAS DOS SANTOS TOMAZ**, registro funcional nº 9065, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 24/11/2023 até 24/11/2023, ao(a) servidor(a) **SIDINEA APARECIDA CALIXTO MARRERO**, registro funcional nº 9842, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 27/11/2023 até 27/11/2023, ao(a) servidor(a) **SIDINEA APARECIDA CALIXTO MARRERO**, registro funcional nº 9842, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 16/11/2023 até 17/11/2023, ao(a) servidor(a) **CONCEICAO APARECIDA DA SILVA ROCHA**, registro funcional nº 17699, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 18/11/2023 até 25/11/2023, ao(a) servidor(a) **VANESSA DE SOUZA CARVALHO SANTOS**, registro funcional nº 22305, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**006** - a partir de 14/11/2023 até 14/11/2023, ao(a) servidor(a) **LILIAN BIANCA VIOTO**, registro funcional nº 22325, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 17/11/2023 até 17/11/2023, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA PINHEIRO DE SOUZA**, registro funcional nº 29459, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 21/11/2023 até 21/11/2023, ao(a) servidor(a) **SOLANGE PASSOS DE SANTANA**, registro funcional nº 29509, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**009** - a partir de 17/11/2023 até 17/11/2023, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE VIEIRA MENDES**, registro funcional nº 29699, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**010** - a partir de 12/11/2023 até 19/11/2023, ao(a) servidor(a) **CATIA ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 33320, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 17/11/2023 até 17/11/2023, ao(a) servidor(a) **NATHALIA SARAVA MORAES**, registro funcional nº 33501, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**012** - a partir de 17/11/2023 até 17/11/2023, ao(a) servidor(a) **NATHALIA CRISTINA DA SILVA**, registro funcional nº 33529, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**013** - a partir de 21/11/2023 até 21/11/2023, ao(a) servidor(a) **MARINEUSA ROCHA PINTO DA SILVA**, registro funcional nº 33771, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.879 de 29 de Novembro de 2023**

**014** - a partir de 14/11/2023 até 14/11/2023, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DE FIGUEIREDO**, registro funcional nº 34543, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**015** - a partir de 21/11/2023 até 21/11/2023, ao(a) servidor(a) **LEONARDO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 36790, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**016** - a partir de 13/11/2023 até 13/11/2023, ao(a) servidor(a) **ELAINE REIS DE MELO**, registro funcional nº 37271, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 21/11/2023 até 28/11/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA ISABEL DO CARMO DA SILVA**, registro funcional nº 38970, ocupante do cargo **GERENTE DE UNIDADE DE SAU** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**018** - a partir de 13/11/2023 até 13/11/2023, ao(a) servidor(a) **JOSYARA ARAUJO TORRES**, registro funcional nº 39924, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**019** - a partir de 17/11/2023 até 17/11/2023, ao(a) servidor(a) **VANESSA MARTOS GASQUEZ**, registro funcional nº 40605, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**020** - a partir de 16/11/2023 até 16/11/2023, ao(a) servidor(a) **GISELE SALES CRUZ SANCHEZ**, registro funcional nº 41244, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**021** - a partir de 22/12/2023 até 22/12/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA APARECIDA DO CARMO**, registro funcional nº 41582, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**022** - a partir de 27/12/2023 até 28/12/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA APARECIDA DO CARMO**, registro funcional nº 41582, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**023** - a partir de 17/11/2023 até 24/11/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIANA ANTUNES**, registro funcional nº 41882, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**024** - a partir de 11/11/2023 até 18/11/2023, ao(a) servidor(a) **VICTOR DE ALBUQUERQUE DUTRA**, registro funcional nº 41965, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) **Afastamento para Casamento** conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**025** - a partir de 17/11/2023 até 17/11/2023, ao(a) servidor(a) **SANDRA APARECIDA SOARES PEREIRA**, registro funcional nº 41992, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.879 de 29 de Novembro de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 29 de Novembro de 2023

  
**MARCELO OLIVERA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

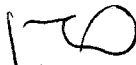
PORTARIA / GGDRH / Nº 63.882 de 29 de Novembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/01/2024 até 23/01/2026, ao(a) servidor(a) ANDERSON SANTANA LEITE DA COSTA , registro funcional nº 34329 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 29 de Novembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização